



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 259 DE 24 DE MAIO DE 2017

Remove a Servidora Pública Municipal
ESMERALDA GUSMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover a servidora ESMERALDA GUSMÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 5 de junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de Maio de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL